



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.158

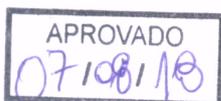
PROJETO DE LEI 12.604, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 7.750/11, para modificar o valor mínimo do contrato de parceria público-privada.

PARECER

Segundo ordena a Constituição da República, os municípios têm prerrogativa de legislar sobre questões de interesse local, suplementando, se for o caso, a legislação federal e a estadual. É o caso desta proposta, que, alinhada à própria Constituição (e à legislação federal específica), visa a que seja adotada medida legal no sentido da providência acima explicitada. Procedente portanto quanto à competência (municipal), esta matéria o é também quanto à iniciativa (privativa do Prefeito) e ainda quanto ao formato legislativo (projeto de lei ordinária).

A proposta mereceu nesta Casa pronunciamento favorável da Diretoria Financeira (eis que acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro) e da Procuradoria Jurídica.

Em conclusão, no que importa à alçada jurídica atribuída no Regimento Interno (art. 47, I) aos trabalhos desta Comissão, este relator registra voto favorável.



Sala das Comissões, 07-08-2018.

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

COM RESTRIÇÕES

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA